



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Ensino
Coordenação Geral de Atendimento Ao Educando

Comunicado Nº 1/2023/SJR-CGAE/CSJ-DE/CSJ-IFMG/IFMG

São João Evangelista, 03 de janeiro de 2023.

A Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), através do Núcleo de Moradias Estudantis, CONVOCA os estudantes alojados novatos, aprovados pelo Edital 47/2022 juntamente com o seu responsável legal, para uma reunião de adesão aos alojamentos no dia **01 de Fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 9h30min**, no Ginásio “Antônio Generoso Dias” do IFMG-SJE. A adesão aos alojamentos acontecerá somente com a presença de um dos responsáveis legais.

As orientações gerais e esclarecimento de dúvidas para a preparação para a adesão ao alojamento serão passadas no dia 30 de Janeiro 2023 (segunda-feira), às 18h30min com a Coordenação das Moradias Estudantis, em reunião virtual na plataforma Google Meet. Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/ewx-kmia-iwv>

As ações de recepção de residentes e registro de assinatura para adesão ao alojamento acontecerão no dia 01 de Fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 13h nos respectivos alojamentos. Para agilizar o processo, pedimos que venham na adesão de residentes apenas o estudante e um de seus responsáveis legais. É de responsabilidade do estudante e seu responsável trazer os documentos abaixo devidamente impressos, preenchidos e assinados:

- TERMO DE ADESÃO ÀS MORADIAS ESTUDANTIS
- QUESTIONÁRIO DE RECEPÇÃO PARA OS PAIS E RESPONSÁVEIS
- FICHA INDIVIDUAL

Observação: Os estudantes que ficaram como EXCEDENTES serão chamados no decorrer do ano letivo de acordo com o surgimento de novas vagas.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Carolina Pereira Nascimento, Coordenador(a) Geral de Atendimento ao Educando**, em 26/01/2023, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ezilene Pereira da Costa, Assistente de Aluno**, em 26/01/2023, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1420487** e o código CRC **E8931BAD**.